



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 28 de Maio de 2024 • Ano IX • Nº 2337

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTYYMJDFNJR FQZUWNJV FQU

Contratos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 267/2023

ESPÉCIE: Contrato nº 267/2023 – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ADUSTINA – BAHIA – CNPJ Nº 16.298.929/0001-89, E A EMPRESA MIKAEL SILVA MATOS – CNPJ Nº 32.351.703/0001-50, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal. **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 267/2023, cujo objeto é a aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Adustina, Bahia, celebrado em 13/11/2023, com vigência para 12 meses, com prazo de encerramento previsto para ocorrer em 13/11/2024, com fundamento nos artigos 78, inciso I e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como nos itens 16, Inciso I; 15.3, subitem 15.3.1, todos da Cláusula Décima Quinta, e no item 13.4, alínea "f", da Cláusula Décima Terceira do Instrumento Contratual objeto da rescisão, em consonância com o interesse público da Administração já exposto no processo de rescisão, também no Parecer Jurídico anexado aos autos, consignando-se que possível saldo remanescente e proporcional do objeto contratado e ainda não pagos pela administração serão quitados em até 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente extrato, conforme justificado no processo administrativo de rescisão. Consigne-se que houve penalização da empresa rescindida nos termos da legislação afim. *Paulo Sérgio Oliveira dos Santos – Prefeito Municipal. DATA DA ASSINATURA DO TERMO RESCISÓRIO: 27/05/2024.*

Av. José Joaquim de Santana, s/n, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.